

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

---

LEI N° 36/2002

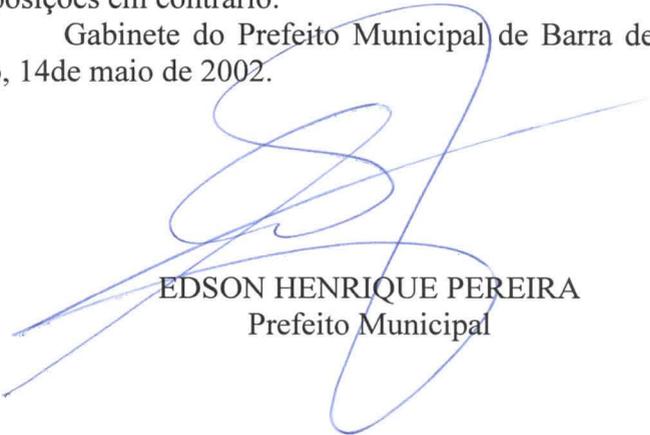
Cria um cargo comissionado de Coordenador de Serviços Odontológicos na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado na Secretaria Municipal de Saúde, um cargo comissionado de Coordenador de Serviços Odontológicos, com vencimento básico de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 14 de maio de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal